



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 214/2024 exarado no processo administrativo nº 874/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW DO ARTISTA CRISTIANO QUEVEDO E BANDA PARA ANIMAÇÃO DE UM SHOW QUE SE REALIZARÁ DURANTE A MOSTRA CULTURAL E FEIRA DO LIVRO NO DIA 28 DE NOVENBRO DE 2024.**

QUEVEDO PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 11.723.820/0001-28 com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 311, Bairro Centro, Santo Antônio da Patrulha – RS, CEP 95.500-000 no valor total de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais),**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais),**

JUSTIFICATIVA: Considerando que a secretaria de Turismo, Cultura, Comércio, Esporte e Lazer é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em nosso município, e uma das ações de fomento será a realização MOSTRA CULTURAL E FEIRA DO LIVRO, que acontecerá entre os dias 28 a 30 de Novembro, dessa forma, faz-se necessário a contratação de show para animação da primeira noite da mostra e feira.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 1021 – Promoção da Feira do Livro
Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

São Vicente do Sul, 21 de novembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL